**INDICAÇÃO Nº 44/18**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Rua Vitor Sérgio da Silva.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento dos inúmeros pedidos de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade naquela rua, como forma de oferecer mais segurança aos muitos usuários daquela via pública.

 Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

 Sala das Sessões, 17 de julho de 2018.

 **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**

 **VEREADORA**